



GABINETE  
DO  
REITOR

São Paulo, 23 de março de 2023.

GR/CIRC/77

Senhor(a) Dirigente

Cumprimentando cordialmente V. Sa., comunicamos que, em virtude do Decreto nº 67.603, de 23.03.2023, o dia 24 de março de 2023, sexta-feira, será considerado Ponto Facultativo nas Unidades/órgãos da USP no município de São Paulo.

As Unidades/órgãos da Universidade nesse município que prestam atividades essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, poderão, a critério de seus dirigentes e em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento nessa data.

No ensejo, apresentamos a V. Sa. nossas cordiais saudações.

Carlos Gilberto Carlotti Junior  
Reitor



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 1BQS-BDAK-8C7D-KSRQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/1BQS-BDAK-8C7D-KSRQ>

**Carlos Gilberto Carlotti Junior**

Nº USP: 637380

Data: 24/03/2023 07:42